
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2022.

*Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos do
Município e dá outras providências.*

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**,no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da
Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril de 2022,
quinta-feira - Santa, excetuando-se aquelas atividades que
sejam consideradas essenciais.

Parágrafo único – Os Órgãos ligados a Saúde Pública do
Município funcionarão normalmente no dia 14 de abril de
2022, quinta-feira Santa.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea/RN, em 13 de abril de 2022.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:058CE749

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2022. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>